



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 828/2005

Prorroga o prazo de Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 683/2006, de 11 de julho de 2006, face às circunstâncias expendidas pela Presidente da Comissão Denise Constante da Silva Freitas, em 31 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do inquérito administrativo visando apurar responsabilidade de fatos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | setembro | 20 06
DE N.º 7794
UMUARAMA, 11 | 09 | 20 06
OC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO